

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 13.655.089/0001-76

RESULTADO DE PROPOSTAS
Processo de Dispensa: Nº 014/2024
Processo Administrativo: Nº 023/2024

A Prefeitura Municipal de CRISTÓPOLIS/BA, por intermédio do seu Agente de Contratações JUSSY AURELIO ANTUNES NUNES, vem comunicar que a empresa **DEBORA CORADO DE MELO BENTO**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **15.550.993/0001-42**, com sede na Rua D. Pedro , 402 – Sandra Regina – Barreiras - BA, apresentou proposta de preços de menor valor, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EXAME CITOPATOLÓGICO VAGINAL EM PACIENTES DO SUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS - BAHIA.**, compreendendo o valor total de R\$ 17.955,00 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Cristópolis, Ba, 11 de Abril de 2024

JÚSSY AURÉLIO ANTUNES NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa: Nº 014/2024
Processo Administrativo: Nº 023/2024

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EXAME CITOPATOLÓGICO VAGINAL EM PACIENTES DO SUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS - BAHIA

JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:

2.1. A necessidade de prestação do serviço de exame citopatológico vaginal em pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Cristópolis é crucial por várias razões. Primeiramente, esse exame é uma ferramenta fundamental na detecção precoce de lesões pré-cancerígenas e do câncer do colo do útero, possibilitando intervenções precoces e tratamento adequado, o que pode salvar vidas. Além disso, ao disponibilizar esse serviço, o SUS assegura que mulheres de todas as classes sociais tenham acesso a cuidados de saúde preventivos essenciais, promovendo, assim, a equidade no acesso à saúde. A disponibilidade desse serviço contribui para reduzir as desigualdades de saúde entre diferentes grupos populacionais, garantindo que mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica também tenham acesso a cuidados preventivos de saúde. Ademais, a realização regular desse exame não apenas permite a detecção precoce do câncer do colo do útero, mas também possibilita o diagnóstico de outras condições ginecológicas, como infecções sexualmente transmissíveis e inflamações, contribuindo assim para a promoção da saúde geral das mulheres. Em resumo, a contratação de serviços especializados em exame citopatológico vaginal pelo SUS é essencial para garantir a prevenção e o tratamento precoce de condições ginecológicas, promovendo a saúde e o bem-estar das mulheres atendidas pelo sistema público de saúde brasileiro.

2.2. Para fins de estimativa da quantidade a ser contratada, refere-se uma estimativa do serviço especializado em exame citopatológico vaginal em pacientes do SUS, realizada referente ao ano



de 2024. Portanto, é necessário considerar a demanda mensal de exames deste município de atuação da instituição de saúde, sua capacidade de atendimento, o tempo médio necessário para cada exame e o número de dias úteis disponíveis para realização dos procedimentos.

2.3. Diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

A empresa **DEBORA CORADO DE MELO BENTO**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **15.550.993/0001-42**, com sede na Rua D. Pedro , 402 – Sandra Regina – Barreiras - BA, tem sua escolha firmada por apresentar o menor preço entres os orçamentos apresentados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Nos termos de sua proposta, verifica-se que a empresa **DEBORA CORADO DE MELO BENTO**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **15.550.993/0001-42**, com sede na Rua D. Pedro , 402 – Sandra Regina – Barreiras - BA, supracitada oferece preço compatível com a realidade de mercado.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE: 208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO. 2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.073 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Ratifico, nos termos da justificativa acima, e autorizo a contratação da empresa **DEBORA CORADO DE MELO BENTO**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **15.550.993/0001-42**, com sede na Rua D. Pedro , 402 – Sandra Regina – Barreiras - BA, Valor Global da Contratação: R\$ 17.955,00 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Cristópolis-Ba, 11 de Abril de 2024.

Wilson Nascimento de Souza
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 026/2024

Processo de Dispensa: N.º 014/2024

Processo Administrativo: N.º 023/2024

FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, inscrita sob CNPJ/CPF nº **13.655.089/0001-76**, estabelecida na Avenida Major Claro, 160 – Centro – Cristópolis-Ba, CEP: 47.950-000.



CONTRATADO:

A empresa **DEBORA CORADO DE MELO BENTO**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **15.550.993/0001-42**, com sede na Rua D. Pedro , 402 – Sandra Regina – Barreiras - BA, Valor Global da Contratação: R\$ 17.955,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), tem sua escolha firmada por apresentar o menor preço entres os orçamentos apresentados.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EXAME CITOPATOLÓGICO VAGINAL EM PACIENTES DO SUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS - BAHIA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE: 208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO. 2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.073 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DO CONTRATO:

Valor Global da Contratação: 17.955,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

prazo de vigência do contrato é **11/04/2024** até **31/12/2024**.

Cristópolis-Ba, 11 de Abril de 2024.

Wilson Nascimento de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 13.655.089/0001-76

RESULTADO DE PROPOSTAS
Processo de Dispensa: Nº 016/2024
Processo Administrativo: Nº 028/2024

A Prefeitura Municipal de CRISTÓPOLIS/BA, por intermédio do seu Agente de Contratações JUSSY AURELIO ANTUNES NUNES, vem comunicar que a empresa **ERIVAN BRITO DA CRUZ**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **05.056.983/0001-00**, com sede na **AV CASTELO BRANCO, 624 – Rio Grande – Barreiras - BA**, apresentou proposta de preços de menor valor, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERFILADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CRISTÓPOLIS - BAHIA.**, compreendendo o valor total de R\$ 58.417,25 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezessete mil e vinte e cinco centavos).

Cristópolis, Ba, 11 de Abril de 2024

JÚSSY AURÉLIO ANTUNES NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa: Nº 016/2024
Processo Administrativo: Nº 028/2024

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERFILADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CRISTÓPOLIS – BAHIA

JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:

2.1. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de aquisição de perfilados para a Secretaria de Infraestrutura em Cristópolis-BA sendo vital para o desenvolvimento e manutenção adequada da infraestrutura local. Esses materiais desempenham um papel essencial na construção e manutenção de diversas estruturas, sendo imprescindíveis para garantir a segurança pública e o funcionamento eficiente dos serviços básicos. Investir na aquisição de perfilados de qualidade é fundamental para assegurar a realização eficaz de projetos de infraestrutura, promovendo o crescimento sustentável e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos de Cristópolis-BA. Destaca-se que esses perfilados serão destinados especialmente para a garagem da Secretaria de Infraestrutura, contribuindo assim para a organização e segurança do espaço de armazenamento de materiais e equipamentos utilizados nas operações municipais. A análise técnica preliminar respalda essa necessidade, seguindo as normas legais e os princípios constitucionais. Além disso, a contratação é respaldada pelo DECRETO Nº. 007/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Cristópolis, Estado da Bahia, fornecendo diretrizes claras para licitações e contratos administrativos, incluindo a contratação direta de tais serviços. Assim, reforça-se a necessidade premente de garantir a prestação adequada de serviços de saúde à população local.

A prestação de serviço é destinada a: **Secretaria de Infraestrutura**

2.2. A definição do quantitativo foi com base: Para fins de estimativa da quantidade a ser contratada, levou-se em consideração o relatório técnico emitido pelo engenheiro da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município. Para estimar a quantidade de perfilados necessária para os reparos gerais em estruturas metálicas, construções de portões, grades, coberturas, garagem da Infraestrutura conforme parecer do engenheiro civil desse município. Sendo assim, o relatório está em anexo a este documento.



Convém esclarecer que para fins de estimativa de custo levou-se em consideração o preço praticado ao consumidor do Estado do Bahia. O valor Global foi obtido através de pesquisa no Banco de Preços, no qual foram adquiridas três cotações para cada produto, como mostrado no relatório (em anexo). No levantamento dessas cotações, foi feita a

média aritmética dos três valores obtidos a fim de chegar no melhor preço competitivo do mercado. Desse modo respeitando os parâmetros legais desta modalidade de pesquisa.

A quantidade de perfilados listados na tabela abaixo foi baseada no número de construções de portões, grades, reforma, coberturas e garagem da infraestrutura do município de Cristópolis. Além disso, é necessário citar que algumas reparações, construções e reformas serão realizadas futuramente pela administração, fazendo com o que exista no estoque o número suficiente de perfilados para atender demandas futuras.

2.3. Diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

A empresa **ERIVAN BRITO DA CRUZ**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **05.056.983/0001-00**, com sede na **AV CASTELO BRANCO**, 624 – Rio Grande – Barreiras - BA, tem sua escolha firmada por apresentar o menor preço entres os orçamentos apresentados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Nos termos de sua proposta, verifica-se que a empresa **ERIVAN BRITO DA CRUZ**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **05.056.983/0001-00**, com sede na **AV CASTELO BRANCO**, 624 – Rio Grande – Barreiras - BA, supracitada oferece preço compatível com a realidade de mercado.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE: 02.10.000 - SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 – Desenvolvimento dos Serviços Públicos Municipais.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.070 – Desenvolvimento das Ações do FEP (ROYALTES/CFM).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

UNIDADE: 02.05.000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – Desenvolvimento das Ações de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Ratifico, nos termos da justificativa acima, e autorizo a contratação da empresa **ERIVAN BRITO DA CRUZ**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **05.056.983/0001-00**, com sede na **AV CASTELO BRANCO**, 624 – Rio Grande – Barreiras - BA., compreendendo o valor total de R\$ 58.417,25 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezessete mil e vinte e cinco centavos).

Cristópolis-Ba, 11 de Abril de 2024.

Gilson Nascimento de Souza
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 027/2024
Processo de Dispensa: N.º 016/2024
Processo Administrativo: N.º 028/2024

FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, inscrita sob CNPJ/CPF n.º **13.655.089/0001-76**, estabelecida na Avenida Major Claro, 160 – Centro – Cristópolis-Ba, CEP: 47.950-000.

CONTRATADO:

A empresa **ERIVAN BRITO DA CRUZ**, inscrita sob CNPJ/CPF n.º **05.056.983/0001-00**, com sede na **AV CASTELO BRANCO**, 624 – Rio Grande – Barreiras - BA., compreendendo o valor total de R\$ 58.417,25 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezessete mil e vinte e cinco centavos), tem sua escolha firmada por apresentar o menor preço entres os orçamentos apresentados.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERFILADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CRISTÓPOLIS – BAHIA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE: 02.10.000 - SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 – Desenvolvimento dos Serviços Públicos Municipais.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.070 – Desenvolvimento das Ações do FEP (ROYALTES/CFM).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

UNIDADE: 02.05.000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – Desenvolvimento das Ações de Administração
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR DO CONTRATO:

Valor Global da Contratação: R\$ 58.417,25 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezessete mil e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

prazo de vigência do contrato é **11/04/2024** até **31/12/2024**.

Cristópolis-Ba, 11 de Abril de 2024.

Gilson Nascimento de Souza
Prefeito Municipal